ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 110.657,32 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00048**	**437,90**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25,50
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	312,40
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051**	**1.002,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	495,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	507,00
02.03.01.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00070**	**44,60**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	44,60
02.03.01.04.122.0003.1001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120**	**0,80**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,80
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**15.760,09**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.760,09
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.05.01.12.361.0056.2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00148**	**6.125,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.125,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00156**	**3.050,50**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.050,50
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158**	**262,86**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	262,86
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**2.500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	57,22

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	858,76
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	968,68
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	615,34

02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185**	**327,75**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	327,75

02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS

3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00191**	**200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193**	**190,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	190,00

02.06.01.10.122.0031.2036 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO DO SUS

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202**	**1.230,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.230,00

02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**4.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00

02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**6.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264**	**4.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.200,00

02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00275**	**30.000,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000,00

02.06.04.10.302.0062.2054 ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306**	**12.110,32**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.110,32

02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00323**	**2.790,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.100,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	690,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.452.0044.2057	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00339**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.07.01.26.782.0043.2066	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00380**	**1.600,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
02.08.01.27.812.0010.2069	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00399**	**50,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50,00
02.11.02.13.392.0040.2101	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00615**	**1.875,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	625,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.145,84
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	104,16
02.12.01.20.122.0061.2104	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00636**	**900,50**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	163,42
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50,78
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	686,30
		110.657,32

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083**	**495,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	495,00
02.03.01.09.272.0003.2016	**PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
3.1.9.0.01.00	**Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00089**	**357,80**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	312,40
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	44,60
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,80
02.04.01.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00097**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.04.01.22.662.0063.2019	**PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00104**	**100,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00105**	**25,50**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25,50
02.05.01.12.361.0053.2023	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00133**	**57,22**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	57,22
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00134**	**858,76**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	858,76
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00137**	**968,68**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	968,68
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00139**	**327,75**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	327,75
02.05.01.12.361.0057.2026	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00150**	**262,96**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	262,96
02.05.01.12.364.0055.2027	**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.18.00	**Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00151**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.05.01.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**615,34**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	615,34
02.06.02.10.301.0032.2039	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00215**	**2.075,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.075,00
02.06.02.10.301.0032.2040	**MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00228**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.06.02.10.302.0062.2044	**IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H**	
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00256**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.02.10.302.0062.2045	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258**	**38.540,22**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.110,22

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.230,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**625,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	625,00
02.06.02.10.304.0030.2050	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281**	**190,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	190,00
02.06.02.10.305.0030.2051	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00290**	**15.000,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000,00
02.07.01.04.122.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00311**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.07.01.15.452.0044.2057	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335**	**2.125,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.125,00
02.08.01.27.812.0010.2069	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00400**	**50,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50,00
02.09.02.08.244.0034.2086	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00517**	**507,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	507,00
02.09.02.08.244.0037.2091	**PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00533**	**2.100,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00534**	**690,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	690,00
02.09.03.08.243.0036.2092	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00542**	**600,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
02.09.04.16.482.0058.2095	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00562**	**2.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00564**	**2.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00565**	**1.000,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00566**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.10.01.02.062.0003.2096	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.3.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00571**	**13.810,59**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.050,50
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.760,09
02.11.01.13.392.0009.2098	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00587**	**163,42**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	163,42
02.11.01.13.392.0039.2099	**ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00600**	**50,78**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50,78
02.11.02.13.392.0040.2101	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00612**	**686,30**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	686,30
02.12.01.18.541.0046.2103	**PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00630**	**1.770,84**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	625,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.145,84
02.12.01.20.122.0061.2104	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00633**	**104,16**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	104,16
		110.657,32

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 10 de Novembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal